



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 29 de Julho de 2017 * Ano XVII - Edição nº. 818

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete da Prefeita

LEI Nº 4.441 DE 26 DE JULHO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela lei municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado à aquisição de Equipamentos para a Usina de Reciclagem no Aterro Sanitário.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.780/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, na quantia de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado à aquisição de Equipamentos e Material Permanente, assim discriminado:

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
17.512.0180.2066.0000 - Manutenção da Secretaria
4.4.90.52.00 - 01.110.000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 170.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação de dotação do orçamento vigente, assim discriminado:

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.605.0210.2066.0000 - Manutenção da Secretaria
(262)-4.4.90.52.00 - 01.110.000 - Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 40.000,00

26.782.0260.2067.0000 - Manutenção do SERM
(269) 4.4.90.52.00-01.110.000 - Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 130.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de julho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretario de Administração

LEI Nº 4.442 DE 26 DE JULHO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente aprovado pela lei municipal nº 4.343 de 14 de dezembro de 2016, destinado a melhorias em Estradas Vicinais do Município.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.781/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, na quantia de R\$ 693.039,40 (seiscentos e noventa e três mil, trinta e nove reais e quarenta centavos) destinado à contratação de empresa para realização dos serviços de melhoria da Estrada Municipal - IBG 356, com extensão de 5,7 quilômetros, assim discriminado:

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
26.782.0260.2067.0000 - Manutenção do SERM

4.4.90.51.00 - 02.100.041 - Obras e InstalaçõesR\$ 693.039,40

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, de igual valor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de julho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretario de Administração

LEI Nº 4.443 DE 26 DE JULHO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela lei 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado à aquisição de material de consumo para escola municipal.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.782/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, na quantia de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), destinado à aquisição de material escolar, com recurso do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola, com a seguinte classificação:

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0002.2024.0000 - Manutenção Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 - 05.200.025 - Material de ConsumoR\$ 9.000,00

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0002.2029.0000 - Manutenção

Educação Infantil
3.3.90.30.00 - 05.200.025 - Material de ConsumoR\$ 8.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação de dotação do orçamento vigente, com a seguinte classificação:

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0002.2029.0000 - Manutenção Educação Infantil
(133) 3.3.90.32.00 - 01.210.000 - Mat. Bem ou Serviço Dist. GratuitaR\$ 17.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de julho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretario de Administração

LEI Nº 4.444 DE 26 DE JULHO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela lei municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado a suprir dotações que se apresentam com saldos insuficientes.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.783/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4343, de 14 de dezembro de 2016, na quantia de R\$ 2.570.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta mil reais) destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, com a seguinte classificação;

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
04.122.0045.2001.0000 - Manut Gab do Prefeito e Dependências
(022) 3.3.90.30.00 - 01.110.000 - Material de Consumo R\$ 40.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0181.2010.0000 - Manutenção da Secretaria
(078) 3.3.90.30.00 - 01.110.000 - Material de ConsumoR\$ 200.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0002.2024.0000 - Manutenção Ensino Fundamental
(104) 3.1.90.11.00 - 01.220.000 - Venc. e

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Vantagens Fixas – P. CivilR\$ 600.000,00
(105) 3.1.90.13.00 – 01.220.000 – Obrigações PatronaisR\$ 130.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0002.2024.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
(112) 3.3.90.39.00 01.220.000 – Outros Serviços de Terceiros - P.J.R\$ 200.000,00

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0002.2029.0000 – Manutenção Educação Infantil
(128) 3.1.90.11.00 – 01.210.000 – Venc e Vantagens Fixas – P. CivilR\$ 600.000,00
(129) 3.1.90.13.00 – 01.210.000 – Obrigações Patronais R\$ 400.000,00

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0002.2029.0000 – Manutenção Educação Infantil
(132) 3.3.90.30.00 – 01.210.000 - Material de ConsumoR\$ 100.000,00

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.605.0210.2066.0000 – Manutenção da Secretaria
(261) 3.3.90.39.00 – 01.110.000 Outros Serviços Terceiros – PJR\$ 50.000,00

022000 SETCR DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TECNOLOGIA
04.122.0083.2020.0000 – Manutenção da Secretaria
(285) 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis – P. CivilR\$ 150.000,00

04.122.0083.2020.0000 – Manutenção da Secretaria
(289) 3.3.90.39.00 – 01.110.000 Outros Serviços Terceiros – PJR\$ 100.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação de dotação do orçamento vigente, com a seguinte classificação:

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0056.2004.0000 – Manutenção da Secretaria
(041) 3.1.90.16.00- 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
04.122.0056.2006.0000 – Manutenção da Secretaria
(049) 3.1.90.16.00-01.110.000 – Outras Despesas Variáveis P CivilR\$ 80.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0181.2010.0000 – Manutenção da Secretaria
(075) 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc e Vantagens Fixas – P CivilR\$ 130.000,00
(077) 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis – P. CivilR\$ 100.000,00
020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0002.2024.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
(114) 4.4.90.52.00 – 01.220.000 – Equip e Material PermanenteR\$ 100.000,00

020802 SETOR DE FUNDEB 60%
12.361.0002.2222.0000 – Fundeb – Fundamental 60%
(121) 3.1.90.13.00 -02.261.000 – Obrigações PatronaisR\$ 250.000,00

020804 SETOR DE FUNDEB 40%
12.361.0002.2223.0000 – Fundeb – Fundamental 40%

(138) 3.1.90.11.00 – 02.262.000 – Venc. e Vantagens Fixas – P. CivilR\$ 600.000,00
(139) 3.1.90.13.00 – 02.262.000 – Obrigações PatronaisR\$ 130.000,00

12.365.0002.2028.0000 – Manutenção do Fundeb – 40%
(145) 3.1.90.11.00 – 02.262.000 – Venc. e Vantagens Fixas – P. CivilR\$ 600.000,00
(146) 3.1.90.13.00 – 02.262.000 – Obrigações PatronaisR\$ 250.000,00
(147) 3.1.90.16.00 – 02.262.000 – Outras Despesas Variáveis – P Civil R\$ 100.000,00

021100 SEC DE TURISMO E DESENV COM E INDÚSTRIA
23.695.0240.1284.0000 – 0000 - Obras e Instalações
(228) 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e InstalaçõesR\$ 100.000,00

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.0180.1281.0000 – Obras Públicas e Instal de Bens Públicos e Infra Estrutura
(299) – 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e InstalaçõesR\$ 100.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de julho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretario de Administração

LEI Nº 4.445 DE 26 DE JULHO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação Técnica com o SESI/SP - Serviço Social da Indústria, para desenvolvimento do "Programa SESI-SP Atleta do Futuro".

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.784/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio de Cooperação Técnica com o SESI/SP – Serviço Social da Indústria, com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1313, inscrito no CNPJ sob nº 03.779.133/0001-04, para o desenvolvimento do "Programa SESI-SP Atleta do Futuro".

Art. 2º. As obrigações do Município, constantes da cláusula terceira do Termo de Convênio, envolverão despesas que serão suportadas pelo orçamento vigente.

Art. 3º. As obrigações da empresa SESI, constantes da cláusula quinta do Termo de Convênio, envolverão sua contribuição com equipe técnica, não havendo repasse financeiro.

Art. 4º. O Termo de Convênio poderá ser denunciado por vontade das partes, com comunicação à outra parte e rescindido, na hipótese de descumprimento das disposições deste Convênio.

Art. 5º. O Convênio vigorará até o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser renovado, mediante a celebração de termo aditivo, se for conveniente às partes.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de julho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretario de Administração

LEI Nº 4.446 DE 26 DE JULHO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4343, de 14 de dezembro de 2016, destinado à contratação de OSCIP, visando à implantação do serviço de coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.785/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, na quantia de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), destinado à contratação de OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, com a seguinte classificação:

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
17.512.0180.2066.0000 – Manutenção da Secretaria
3.3.50.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 88.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação de dotação do orçamento vigente, com a seguinte classificação:

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COM E INDÚSTRIA
23.695.0240.2061.0000 – Realização da Feira do Bordado
(238) 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 88.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de julho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretario de Administração

LEI Nº 4.447 DE 26 DE JULHO DE 2017

Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013.

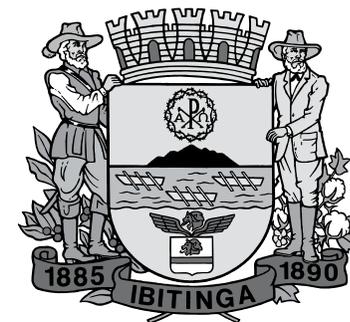
A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.778/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, o Programa 0045 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto para 2017 em R\$ 1.467.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil reais), passando para R\$ 1.537.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil reais), com acréscimo de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Parágrafo Único. O acréscimo ocorrerá na atividade 2.001 – Manutenção do Gabinete da Prefeita e Dependências.

Art. 2º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, o Programa 0056 denominado Gestão Administrativa e Financeira, com valor inicial previsto para 2017 em R\$ 16.094.000,00 (dezesseis milhões e noventa e quatro mil reais), passando para R\$ 16.504.000,00 (dezesseis milhões, quinhentos e quatro mil reais), com acréscimo de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

Parágrafo Único. Os acréscimos ocorrerão nas atividades 2.003 – Manutenção da Secretaria – Secretaria de Planejamento; 2.004 – Manutenção da Secretaria – Secretaria de Finanças e 2.006 –



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044
Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009
E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br
Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

Manutenção da Secretaria – Secretaria de Assuntos Jurídicos, e atividade 2.008 – Manutenção da Secretaria – Secretaria de Administração.

Art. 3º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, o Programa 0108 denominado Assistência à Comunidade, com valor inicial previsto para 2017 em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), passando para R\$ 4.040.000,00 (quatro milhões e quarenta mil reais), com acréscimo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Parágrafo Único. Os acréscimos ocorrerão nas atividades 2.034 – Manutenção da Secretaria – Secretaria de Desenvolvimento Social e 2.036 – Manutenção do Conselho Tutelar.

Art. 4º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, o Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto para 2017 em R\$ 37.929.000,00 (trinta e sete milhões, novecentos e vinte e nove mil reais), passando para R\$ 38.139.000,00 (trinta e oito milhões, cento e trinta e nove mil reais), com acréscimo de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Parágrafo Único. O acréscimo ocorrerá na atividade 2.026– Programa Transporte de Alunos – Setor de Ensino Fundamental e também na atividade 2.028 – Manutenção do FUNDEB – 40%.

Art. 5º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, o Programa 0240 denominado Eventos Turísticos com valor inicial previsto para 2017 em R\$ 3.115.000,00 (três milhões, cento e quinze mil reais), passando para R\$ 2.685.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil reais), com diminuição de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais).

Parágrafo Único. A diminuição ocorrerá na atividade 2.061 – Realização da Feira do Bordado – Secretaria de Turismo e Desenvolvimento do Comércio e Indústria.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de julho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretario de Administração

LEI Nº 4.448 DE 26 DE JULHO DE 2017

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 4.303, de 29 de junho de 2016.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.777/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 4.303, de 29 de junho de 2016, para o ano de 2017, o Programa 0045 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto para 2017

em R\$ 1.467.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil reais), passando para R\$ 1.537.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil reais), com acréscimo de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Parágrafo Único. O acréscimo ocorrerá na atividade 2.001 – Manutenção do Gabinete da Prefeita e Dependências.

Art. 2º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 4.303, de 29 de junho de 2016, para o ano de 2017, o Programa 0056 denominado Gestão Administrativa e Financeira, com valor inicial previsto para 2017 em R\$ 16.094.000,00 (dezesseis milhões e noventa e quatro mil reais), passando para R\$ 16.504.000,00 (dezesseis milhões, quinhentos e quatro mil reais), com acréscimo de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

Parágrafo Único. Os acréscimos ocorrerão nas atividades 2.003 – Manutenção da Secretaria – Secretaria de Planejamento; 2.004 – Manutenção da Secretaria – Secretaria de Finanças e 2.006 – Manutenção da Secretaria – Secretaria de Assuntos Jurídicos, e atividade 2.008 – Manutenção da Secretaria – Secretaria de Administração.

Art. 3º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 4.303, de 29 de junho de 2016, para o ano de 2017, o Programa 0108 denominado Assistência à Comunidade, com valor inicial previsto para 2017 em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), passando para R\$ 4.040.000,00 (quatro milhões e quarenta mil reais), com acréscimo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Parágrafo Único. Os acréscimos ocorrerão nas atividades 2.034 – Manutenção da Secretaria – Secretaria de Desenvolvimento Social e 2.036 – Manutenção do Conselho Tutelar.

Art. 4º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 4.303, de 29 de junho de 2016, para o ano de 2017, o Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto para 2017 em R\$ 37.929.000,00 (trinta e sete milhões, novecentos e vinte e nove mil reais), passando para R\$ 38.139.000,00 (trinta e oito milhões, cento e trinta e nove mil reais), com acréscimo de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Parágrafo Único. O acréscimo ocorrerá na atividade 2.026– Programa Transporte de Alunos – Setor de Ensino Fundamental e também na atividade 2.028 – Manutenção do FUNDEB – 40%.

Art. 5º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 4.303, de 29 de junho de 2016, para o ano de 2017, o Programa 0240 denominado Eventos Turísticos com valor inicial previsto para 2017 em R\$ 3.115.000,00 (três milhões, cento e quinze mil reais), passando para R\$ 2.685.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil reais), com diminuição de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais).

Parágrafo Único. A diminuição ocorrerá na atividade 2.061 – Realização da Feira do Bordado – Secretaria de Turismo e Desenvolvimento do Comércio e Indústria.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de

Administração da P. M., em 26 de julho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretario de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 143 DE 26 DE JULHO DE 2017.

Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.779/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica acrescentado ao Anexo I – Quadro de Empregos Permanentes da Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e modificado posteriormente, o seguinte emprego público, de provimento por concurso público, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme segue:

	Nomenclatura	Referência
01 (um)	Técnico de Informática	15 (quinze)

Art. 2º. A carga horária, grau de escolaridade e atribuições do emprego público citado no artigo 1º são as descritas abaixo:

I. Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais;
II. Grau de escolaridade: curso superior ou técnico na área de Informática ou correlato.

III. Atribuições:
a) Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização.

b) Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados.

c) Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera.

d) Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes.

e) Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação.

f) Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores.

g) Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos.

h) Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais.

i) Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores.

j) Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei Complementar entra vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de julho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.182 DE 26 DE JULHO DE 2017

Abre crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela lei municipal nº 4.441, de 26 julho de 2017, destinado à aquisição de Equipamentos para a Usina de Reciclagem no Aterro Sanitário.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.441, de 26 de julho de 2017, na quantia de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado à aquisição de Equipamentos e Material Permanente, assim discriminado:

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
17.512.0180.2066.0000 – Manutenção da Secretaria
4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 170.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação de dotação do orçamento vigente, assim discriminado:

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.605.0210.2066.0000 – Manutenção da Secretaria
(262)-4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 40.000,00

26.782.0260.2067.0000 – Manutenção do SERM (269) 4.4.90.52.00-01.110.000 – Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 130.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de julho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.183 DE 26 DE JULHO DE 2017

Abre crédito especial ao orçamento vigente aprovado pela lei municipal nº 4.442 de 26 julho de 2017, destinado a melhorias em Estradas Vicinais do Município.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial ao

orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.442, de 26 de julho de 2017, na quantia de R\$ 693.039,40 (seiscentos e noventa e três mil, trinta e nove reais e quarenta centavos) destinado à contratação de empresa para realização dos serviços de melhoria da Estrada Municipal – IBG 356, com extensão de 5,7 quilômetros, assim discriminado:

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
26.782.0260.2067.0000 – Manutenção do SERM

4.4.90.51.00 – 02.100.041 – Obras e Instalações
.....R\$ 693.039,40

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, de igual valor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de julho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.184 DE 26 DE JULHO DE 2017

Abre crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela lei 4.443, de 26 de julho de 2017, destinado à aquisição de material de consumo para escola municipal.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.443, de 26 de julho de 2017, na quantia de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), destinado à aquisição de material escolar, com recurso do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola, com a seguinte classificação:

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0002.2024.0000 – Manutenção Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – 05.200.025 – Material de ConsumoR\$ 9.000,00

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0002.2029.0000 – Manutenção Educação Infantil
3.3.90.30.00 – 05.200.025 – Material de ConsumoR\$ 8.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação de dotação do orçamento vigente, com a seguinte classificação:

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0002.2029.0000 – Manutenção Educação Infantil
(133) 3.3.90.32.00 – 01.210.000 – Mat. Bem ou Serviço Dist. GratuitaR\$ 17.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de julho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.185 DE 26 DE JULHO DE 2017

Abre crédito suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela lei municipal nº 4.444, de 26 de julho de 2017, destinado a suprir dotações que se apresentam com saldos insuficientes.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.444, de 26 de julho de 2017, na quantia de R\$ 2.570.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta mil reais) destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, com a seguinte classificação:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
04.122.0045.2001.0000 – Manut Gab do Prefeito e Dependências
(022) 3.3.90.30.00 – 01.110.000 - Material de Consumo R\$ 40.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0181.2010.0000 – Manutenção da Secretaria
(078) 3.3.90.30.00 – 01.110.000 – Material de ConsumoR\$ 200.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0002.2024.0000 – Manutenção Ensino Fundamental
(104) 3.1.90.11.00 – 01.220.000 – Venc. e Vantagens Fixas – P. CivilR\$ 600.000,00
(105) 3.1.90.13.00 – 01.220.000 – Obrigações PatronaisR\$ 130.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0002.2024.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
(112) 3.3.90.39.00 – 01.220.000 – Outros Serviços de Terceiros - P.J.R\$ 200.000,00

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0002.2029.0000 – Manutenção Educação Infantil
(128) 3.1.90.11.00 – 01.210.000 – Venc e Vantagens Fixas – P. CivilR\$ 600.000,00
(129) 3.1.90.13.00 – 01.210.000 – Obrigações Patronais R\$ 400.000,00

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0002.2029.0000 – Manutenção Educação Infantil
(132) 3.3.90.30.00 – 01.210.000 - Material de ConsumoR\$ 100.000,00

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.605.0210.2066.0000 – Manutenção da Secretaria
(261) 3.3.90.39.00 – 01.110.000 Outros Serviços Terceiros – PJR\$ 50.000,00

022000 SECR DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TECNOLOGIA
04.122.0083.2020.0000 – Manutenção da

Secretaria
(285) 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis – P. CivilR\$ 150.000,00

04.122.0083.2020.0000 – Manutenção da Secretaria
(289) 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJR\$ 100.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação de dotação do orçamento vigente, com a seguinte classificação:

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0056.2004.0000 – Manutenção da Secretaria
(041) 3.1.90.16.00- 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
04.122.0056.2006.0000 – Manutenção da Secretaria
(049) 3.1.90.16.00-01.110.000 – Outras Despesas Variáveis P CivilR\$ 80.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0181.2010.0000 – Manutenção da Secretaria
(075) 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc e Vantagens Fixas – P CivilR\$ 130.000,00
(077) 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis – P. CivilR\$ 100.000,00
020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0002.2024.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
(114) 4.4.90.52.00 – 01.220.000 – Equip e Material PermanenteR\$ 100.000,00

020802 SETOR DE FUNDEB 60%
12.361.0002.2222.0000 – Fundeb – Fundamental 60%
(121) 3.1.90.13.00 -02.261.000 – Obrigações PatronaisR\$ 250.000,00

020804 SETOR DE FUNDEB 40%
12.361.0002.2223.0000 – Fundeb – Fundamental 40%
(138) 3.1.90.11.00 – 02.262.000 – Venc. e Vantagens Fixas – P. CivilR\$ 600.000,00
(139) 3.1.90.13.00 – 02.262.000 – Obrigações PatronaisR\$ 130.000,00

12.365.0002.2028.0000 – Manutenção do Fundeb – 40%
(145) 3.1.90.11.00 – 02.262.000 – Venc. e Vantagens Fixas – P. CivilR\$ 600.000,00
(146) 3.1.90.13.00 – 02.262.000 – Obrigações PatronaisR\$ 250.000,00
(147) 3.1.90.16.00 – 02.262.000 – Outras Despesas Variáveis – P Civil R\$ 100.000,00

021100 SEC DE TURISMO E DESENV COM E INDÚSTRIA
23.695.0240.1284.0000 – 0000 - Obras e Instalações
(228) 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e InstalaçõesR\$ 100.000,00

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.0180.1281.0000 – Obras Públicas e Instal de Bens Públicos e Infra Estrutura
(299) – 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e InstalaçõesR\$ 100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de julho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.186 DE 26 DE JULHO DE 2017

Abre crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4343, de 14 de dezembro de 2016, destinado à contratação de OSCIP, visando à implantação do serviço de coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, na quantia de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), destinado à contratação de OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, com a seguinte classificação:

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
17.512.0180.2066.0000 – Manutenção da Secretaria
3.3.50.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 88.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação de dotação do orçamento vigente, com a seguinte classificação:

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COM E INDÚSTRIA
23.695.0240.2061.0000 – Realização da Feira do Bordoado
(238) 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 88.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de julho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.987 DE 24 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/08/2017, a Sra. NADIR COSTA, RG nº 5.945.905, do cargo de Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde, para o qual foi nomeada por Portaria nº 12.820, de 09 de janeiro de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de julho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.988
DE 24 DE JULHO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 05/07/2017, a Sra. ANA ROSA BATISTA FARIA, RG nº 24.219.323-7, para exercer o emprego público de Auxiliar de Creche, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público 001/2013, homologado em 01/07/2013.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de julho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.989
DE 24 DE JULHO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Senhora RENATA GISELE DE OLIVEIRA JACOB, RG nº 21.888.849, ocupante do cargo de Secretário de Desenvolvimento Social, exercer as funções de GESTOR do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Art. 2º. Os serviços prestados serão considerados de relevância para o Município.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de julho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.990
DE 24 DE JULHO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Senhora MARISETE CUPINI DE MORAES, RG nº 13.912.152-3, ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento Social, para exercer as funções de Responsável pelo Controle Administrativo e Financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Art. 2º. Os serviços prestados serão considerados de relevância para o Município.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de julho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.991
DE 28 DE JULHO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir de 01/08/2017, o Sr. EDSON FERNANDO INÁCIO, RG nº 18.034.856, para o cargo de Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de julho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

conforme edital, HOMOLOGO os atos praticados no presente procedimento e ADJUDICO o objeto do certame a empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.637.923/0001-59, pelo valor global de R\$ 227.359,72 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 17 de julho de 2017

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeito Municipal

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que em pesquisa de preços visando a verificação da compatibilidade

dos preços registrados com o praticado no mercado, constatou que os seguintes valores ainda se encontram vantajosos a Administração:

PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2017:
Ata de Registro de Preços nº 020/2017 - Detentor: LPP TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME, CNPJ 36.793.220/0001-92. Itens: Item 01 (Veículo 16 lugares) R\$ 1,98 por km rodado e Item 04 (Veículo 46 lugares) R\$ 3,74 por km rodado. Ata de Registro de Preços nº 021/2017 - Detentor: G.D.M. TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, CNPJ 09.602.990/0001-02. Itens: Item 02 (Veículo 22 lugares) R\$ 2,50 por km rodado e Item 03 (Veículo 28 lugares) R\$ 2,60 por km rodado. LUIZ HENRIQUE VIDO PASCOLATI - Gestor das Atas

Ibitinga, 28 de julho de 2017.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

Secretaria de Finanças

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2017

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Junho

CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.02.01.00	Imposto s/Propriedade Predial Urbana	2.055.881,90	269.799,62	2.325.681,52
1112.02.02.00	Imposto s/Propriedade Territorial Urbana	1.591.408,29	178.088,89	1.769.497,18
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.02	I.R.R.F.- s/ Outros Rendimentos	360.600,26	64.809,12	425.409,38
1112.04.31.03	I.R.R.F.- s/ Outros Rendimentos - SAMS	130.883,02	26.248,51	157.131,53
1112.04.31.06	IRRRF - RETIDO NA FONTE - SAAE	34.075,96	7.402,20	41.478,16
1112.04.34.01	IRRF s/ Outros Rendimentos	35.061,88	5.820,60	40.882,48
1112.04.34.02	IRRF s/ Outros Rendimentos - SAMS	0,00	0,00	0,00
1112.04.34.04	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - SAAE	0,00	0,00	0,00
1112.08.00.00	IMP.S/TRANS.M.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	577.244,33	62.606,86	639.851,19
1113.05.00.00	ISS	963.759,18	185.240,08	1.148.999,26
1113.05.01.00	ISS - Simples Nacional	488.096,63	109.454,49	597.551,12
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDUST. E PREST.SERV.	41.319,76	0,00	41.319,76
1121.25.00.10	Taxa de Controle de Fiscalização	2.348,34	637,09	2.985,43
1121.25.01.00	Taxa de Licença p/ Func. Estab. Com. Ind e Prest. Serviços	0,00	0,00	0,00
1121.28.00.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC.HORÁRIO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	31.787,26	19.726,23	51.513,49
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	69.326,13	26.100,38	95.426,51
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	69.326,13	26.100,38	95.426,51
1122.90.02.00	Taxa de Remoção de Lixo	752.834,27	108.893,44	861.727,71
1122.90.03.01	SAAE - Taxa pela Prest. Serviços	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	22.903,63	2.472,50	25.376,13
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	22.903,63	2.472,50	25.376,13
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	22.903,63	2.472,50	25.376,13
1122.99.01.00	Taxa de Expediente	26,85	10,74	37,59
1122.99.02.00	SAAE - Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
1122.99.03.00	Taxa de Expediente - FEMIB	0,00	0,00	0,00
1130.04.00.00	CONTRIB.MELH.P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00
Sub Total		7.272.691,08	1.098.356,13	8.371.047,21
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	11.854.303,71	2.328.687,19	14.182.990,90
1721.01.03.00	COTA-PARTE FPM - 1% COTA DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	24.639,38	4.605,42	29.244,80
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	62.024,30	12.404,86	74.429,16
Sub Total		11.940.967,39	2.345.697,47	14.286.664,86

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2017 - Abertura: Objeto: Aquisição de diversos tipos de materiais elétricos. Sessão de Julgamento: 10 de agosto de 2017, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 26 de julho

de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.709/2017 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de obras e serviços necessários para execução de pavimentação asfáltica na Avenida João Soares da Costa - Chácara Saltinho na cidade de Ibitinga,

TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	13.050.958,32	2.317.207,46	15.368.165,78
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	5.948.737,30	337.613,61	6.286.350,91
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	87.114,35	17.320,37	104.434,72
Sub Total		19.086.809,97	2.672.141,44	21.758.951,41
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1911.38.00.01	Multa e Juro Mora-Imposto s/ Propr Pred e Territ Urbana-IPTU	4.834,19	3.633,12	8.467,31
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	23.363,25	5.550,54	28.913,79
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	6.922,13	4.173,29	11.095,42
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	6.922,13	4.173,29	11.095,42
1911.99.01.02	SAAE - Multas e Juros Mora de Outros Tributos	201.030,32	61.057,36	262.087,68
1913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DÍVIDA ATIVA - IPTU	205.230,78	41.945,00	247.175,78
1913.13.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ISS	25.978,49	5.947,94	31.926,43
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho
CONSOLIDADO

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
TRIBUTOS				
1913.99.00.01	Multas e Juros Dívida Ativa-Ots Tributos-SAMS	0,00	0,00	0,00
1913.99.00.02	Multa e Juros da Div. Ativa de Outros Tributos	57.393,87	11.538,00	68.931,87
1913.99.00.03	SAAE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OTS TRIBUTOS	59.015,11	9.757,22	68.772,33
Sub Total		590.690,27	147.775,76	738.466,03
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	321.693,75	62.104,84	383.798,59
1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	31.303,61	6.001,33	37.304,94
1931.99.01.06	Rec Div Ativa de Outros Tributos	105.532,71	20.566,47	126.099,18
Sub Total		458.530,07	88.672,64	547.202,71
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.205.555,37	-1.003.567,76	-7.209.123,13
Sub Total		-6.205.555,37	-1.003.567,76	-7.209.123,13
Total		33.144.133,41	5.349.075,68	38.493.209,09

IBITINGA, 30 de junho de 2017

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITO MUNICIPALJEAN GONÇALVES PEREIRA
CONTADOR - CRC 1SP264045/O-1LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI
TESOUREIRO

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 30 Abr 2017 (b)	Em 30 Jun 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.065.845,87	1.790.845,87	1.675.467,29
DEDUÇÕES (II)	5.418.437,07	13.141.821,40	17.538.530,56
Disponibilidade de Caixa	5.412.651,86	13.134.197,11	17.532.291,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.269.305,90	12.900.379,89	17.595.578,84
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.856.654,04	-233.817,22	63.287,06
Demais Haveres Financeiros	5.785,21	7.624,29	6.238,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	455.028,70	180.028,70	180.028,70
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-455.028,70	-180.028,70	-180.028,70

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc-VIb)	JAN A JUN 2017 (VIc-VIa)
RESULTADO NOMINAL	0,00	275.000,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-136.288,77

Cristina Maria Kalil Arantes
020.263.718-22
Prefeita MunicipalFernando Carlos Moisés Nicolau
245.944.168-10
ContadorPedro Pongelupe Thomaz
352.636.098-76
Controle Interno

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

Página 1 de 4

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (1)	138.462.000,00	65.196.506,90	61.763.027,25
Receita Tributária	16.929.500,00	8.233.444,64	8.681.880,11
IPTU	5.500.000,00	4.095.178,70	4.340.442,31
ISS	5.000.000,00	1.746.550,38	1.917.757,25
ITBI	2.000.000,00	639.851,19	603.786,52
IRRF	1.723.000,00	664.901,55	635.225,87
Taxas	2.656.500,00	1.086.962,82	1.184.668,16
Contribuição de Melhoria	50.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00

Receita de Contribuições	1.760.000,00	1.629.794,29	1.706.084,34
Receitas Previdenciárias	160.000,00	52.423,39	54.068,49
Outras Receitas de Contribuições	1.600.000,00	1.577.370,90	1.652.015,85
Receita Patrimonial Líquida	228.500,00	14.681,20	11.831,77
Receita Patrimonial	316.500,00	289.105,71	413.108,73
(-)Aplicações Financeiras	88.000,00	274.424,51	401.276,96
Transferências Correntes	101.220.000,00	46.797.990,43	43.774.979,15
LC 61/89	224.000,00	83.547,76	78.278,51
LC 87/96	176.000,00	59.543,34	56.139,96
Convênios	0,00	0,00	0,00
FPM	25.500.000,00	11.346.392,87	10.518.424,28
ICMS	28.800.000,00	12.294.532,76	11.336.505,97
IPVA	8.000.000,00	5.029.080,49	4.883.795,21
ITR	400.000,00	23.395,92	13.086,13
Outras Transferências Correntes	38.120.000,00	17.961.497,29	16.888.749,09
Demais Receitas Correntes	18.324.000,00	8.520.596,34	7.588.251,88
Dívida Ativa	2.760.000,00	1.412.740,49	1.309.484,75
Diversas Receitas Correntes	15.564.000,00	7.107.855,85	6.278.767,13

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2132], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 27/jul/2017 15h e 49m"

Portaria Nº 403 de 2016

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

Página 2 de 4

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
RECEITAS DE CAPITAL (II)	50.000,00	216.439,57	2.017.059,92
Operações de Crédito (III)	50.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	39.035,57	0,00
Transferências de Capital	0,00	177.404,00	2.017.059,92
Convênios	0,00	177.404,00	2.017.059,92
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	177.404,00	2.017.059,92
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	138.462.000,00	65.373.910,90	63.780.087,17

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2132], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 27/jul/2017 15h e 49m"

Portaria Nº 403 de 2016

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

Página 3 de 4

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016	Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	133.930.000,00	77.056.726,62	73.219.563,11	56.245.019,73	54.277.678,48	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	68.283.000,00	30.400.586,85	30.655.957,61	30.235.365,28	29.681.415,26	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	65.647.000,00	46.656.139,77	42.563.605,50	26.009.654,45	24.596.263,22	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	133.930.000,00	77.056.726,62	73.219.563,11	56.245.019,73	54.277.678,48	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.819.923,71	6.117.677,49	6.923.158,72	866.224,49	1.090.395,30	0,00	0,00

Investimentos	9.524.923,71	5.842.677,49	6.773.158,72	718.814,23	956.319,09	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	295.000,00	275.000,00	150.000,00	147.410,26	134.076,21	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	9.524.923,71	5.842.677,49	6.773.158,72	718.814,23	956.319,09	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.200.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	144.654.923,71	82.899.404,11	79.992.721,83	56.963.833,96	55.233.997,57	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-6.192.923,71	-17.525.493,21	-16.212.634,66	8.410.076,94	8.546.089,60	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2132], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 27/jul/2017 15h e 49m"

Portaria Nº 403 de 2016

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

Página 4 de 4

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

Cristina Maria Kalil Arantes
020.263.718-22
Prefeita Municipal

Fernando Carlos Moisés Nicolau
245.944.168-10
Contador

Pedro Pongelupe Thomaz
352.636.098-76
Controle Interno

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	138.600.000,00	144.949.923,71	21.230.928,34	83.174.404,11	100,00	61.775.519,60	20.377.419,46	57.111.244,22	100,00	87.838.679,49	0,00
Legislativa	3.829.000,00	3.829.000,00	522.492,47	1.713.650,96	2,06	2.115.349,04	541.164,23	1.477.007,15	2,59	2.351.992,85	0,00
Ação Legislativa	3.829.000,00	3.829.000,00	522.492,47	1.713.650,96	2,06	2.115.349,04	541.164,23	1.477.007,15	2,59	2.351.992,85	0,00
Administração	21.901.000,00	22.480.000,00	3.465.436,12	11.321.176,44	13,61	11.158.823,56	3.018.245,20	8.594.251,08	15,05	13.885.748,92	0,00
Planejamento e Orçamento	363.000,00	388.000,00	31.529,26	87.995,11	0,11	300.004,89	31.072,50	87.217,65	0,15	300.782,35	0,00
Administração Geral	18.068.000,00	18.572.000,00	3.120.482,54	10.029.688,89	12,06	8.542.311,11	2.541.731,25	7.628.784,00	13,36	10.943.216,00	0,00
Administração Financeira	3.470.000,00	3.520.000,00	313.424,32	1.203.492,44	1,45	2.316.507,56	445.441,45	878.249,43	1,54	2.641.750,57	0,00
Assistência Social	6.200.000,00	6.422.000,00	919.420,35	3.592.240,41	4,32	2.829.759,59	922.258,86	2.258.318,84	3,95	4.163.681,16	0,00
Administração Geral	2.250.000,00	2.245.000,00	359.606,50	989.280,58	1,19	1.255.719,42	331.925,78	949.069,17	1,66	1.295.930,83	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	350.000,00	360.000,00	103.022,55	176.976,31	0,21	183.023,69	32.891,56	100.504,71	0,18	259.495,29	0,00
Assistência Comunitária	3.600.000,00	3.817.000,00	456.791,30	2.425.983,52	2,92	1.391.016,48	557.441,52	1.208.744,96	2,12	2.608.255,04	0,00
Saúde	27.822.000,00	27.672.000,00	3.049.167,66	16.734.111,74	20,12	10.937.888,26	4.815.841,20	13.285.931,03	23,26	14.386.068,97	0,00
Administração Geral	4.295.000,00	4.295.000,00	509.312,98	2.270.304,10	2,73	2.024.695,90	657.194,00	2.082.281,32	3,65	2.212.718,68	0,00
Atenção Básica	8.265.000,00	8.145.000,00	1.182.843,55	3.813.764,46	4,59	4.331.235,54	1.191.686,46	3.453.586,33	6,05	4.691.413,67	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.480.000,00	12.480.000,00	970.777,14	9.272.678,84	11,15	3.207.321,16	2.401.217,40	6.411.167,91	11,23	6.068.832,09	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.290.000,00	1.290.000,00	148.715,66	740.202,63	0,89	549.797,37	327.797,51	705.806,26	1,24	584.193,74	0,00
Vigilância Sanitária	762.000,00	762.000,00	158.306,93	401.209,96	0,48	360.790,04	158.306,93	401.209,96	0,70	360.790,04	0,00

Vigilância Epidemiológica	680.000,00	650.000,00	79.211,40	235.951,75	0,28	414.048,25	79.638,90	231.879,25	0,41	418.120,75	0,00
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Educação	42.439.000,00	45.190.647,49	6.182.114,68	27.717.061,80	33,32	17.473.585,69	6.683.540,81	17.905.832,47	31,35	27.284.815,02	0,00
Administração Geral	210.000,00	210.000,00	10.066,58	20.021,10	0,02	189.978,90	229,00	9.954,52	0,02	200.045,48	0,00
Alimentação e Nutrição	2.735.000,00	2.735.000,00	221.283,51	1.249.240,35	1,50	1.485.759,65	555.742,86	1.135.650,99	1,99	1.599.349,01	0,00
Ensino Fundamental	18.494.000,00	18.214.000,00	2.544.144,55	11.323.151,02	13,61	6.890.848,98	2.816.086,85	6.724.482,32	11,77	11.489.517,68	0,00
Ensino Profissional	90.000,00	90.000,00	17.078,63	32.275,82	0,04	57.724,18	9.165,79	24.317,76	0,04	65.682,24	0,00
Ensino Superior	6.110.000,00	5.950.000,00	801.194,65	3.300.173,58	3,97	2.649.826,42	868.604,93	1.980.017,10	3,47	3.969.982,90	0,00
Educação Infantil	14.000.000,00	17.191.647,49	2.588.346,76	11.121.408,93	13,37	6.070.238,56	2.321.912,88	7.696.014,28	13,48	9.495.633,21	0,00
Educação Especial	800.000,00	800.000,00	0,00	670.791,00	0,81	129.209,00	111.798,50	335.395,50	0,59	464.604,50	0,00
Cultura	1.714.000,00	1.983.479,50	108.162,68	1.264.820,63	1,52	718.658,87	168.958,23	572.362,31	1,00	1.411.117,19	0,00
Difusão Cultural	1.714.000,00	1.983.479,50	108.162,68	1.264.820,63	1,52	718.658,87	168.958,23	572.362,31	1,00	1.411.117,19	0,00
Urbanismo	13.530.000,00	15.459.796,72	2.882.166,89	9.473.241,97	11,39	5.986.554,75	1.421.688,40	4.906.334,43	8,59	10.553.462,29	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.705.000,00	1.655.676,36	191.621,34	723.603,32	0,87	932.073,04	168.001,87	633.023,67	1,11	1.022.652,69	0,00
Serviços Urbanos	11.825.000,00	13.804.120,36	2.690.545,55	8.749.638,65	10,52	5.054.481,71	1.253.686,53	4.273.310,76	7,48	9.530.809,60	0,00
Habitação	245.000,00	253.000,00	56.202,19	90.564,80	0,11	162.435,20	34.004,17	68.244,38	0,12	184.755,62	0,00
Administração Geral	245.000,00	253.000,00	56.202,19	90.564,80	0,11	162.435,20	34.004,17	68.244,38	0,12	184.755,62	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2132], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 27/jul/2017 15h e 27m"

Portaria N° 403 de 2016

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Saneamento	12.227.000,00	13.107.000,00	2.285.608,01	7.354.411,58	8,84	5.752.588,42	1.980.292,05	6.141.950,23	10,75	6.965.049,77	0,00
Saneamento Básico Urbano	12.227.000,00	13.107.000,00	2.285.608,01	7.354.411,58	8,84	5.752.588,42	1.980.292,05	6.141.950,23	10,75	6.965.049,77	0,00
Agricultura	1.330.000,00	1.330.000,00	184.487,92	556.270,78	0,67	773.729,22	153.832,44	522.146,56	0,91	807.853,44	0,00
Abastecimento	1.330.000,00	1.330.000,00	184.487,92	556.270,78	0,67	773.729,22	153.832,44	522.146,56	0,91	807.853,44	0,00
Comércio e Serviços	3.115.000,00	2.535.000,00	1.168.092,15	1.532.676,55	1,84	1.002.323,45	352.375,35	518.925,81	0,91	2.016.074,19	0,00
Turismo	3.115.000,00	2.535.000,00	1.168.092,15	1.532.676,55	1,84	1.002.323,45	352.375,35	518.925,81	0,91	2.016.074,19	0,00
Comunicações	738.000,00	738.000,00	165.716,98	367.575,89	0,44	370.424,11	54.118,58	120.124,22	0,21	617.875,78	0,00
Comunicação Social	738.000,00	738.000,00	165.716,98	367.575,89	0,44	370.424,11	54.118,58	120.124,22	0,21	617.875,78	0,00
Transporte	1.165.000,00	1.065.000,00	136.150,42	370.043,81	0,44	694.956,19	93.409,21	324.059,51	0,57	740.940,49	0,00
Transporte Rodoviário	1.165.000,00	1.065.000,00	136.150,42	370.043,81	0,44	694.956,19	93.409,21	324.059,51	0,57	740.940,49	0,00
Desporto e Lazer	850.000,00	1.390.000,00	105.709,82	811.556,75	0,98	578.443,25	87.925,39	268.345,94	0,47	1.121.654,06	0,00
Desporto Comunitário	850.000,00	1.390.000,00	105.709,82	811.556,75	0,98	578.443,25	87.925,39	268.345,94	0,47	1.121.654,06	0,00
Encargos Especiais	295.000,00	295.000,00	0,00	275.000,00	0,33	20.000,00	49.765,34	147.410,26	0,26	147.589,74	0,00
Serviço da Dívida Interna	295.000,00	295.000,00	0,00	275.000,00	0,33	20.000,00	49.765,34	147.410,26	0,26	147.589,74	0,00
Reserva de Contingência	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	138.600.000,00	144.949.923,71	21.230.928,34	83.174.404,11	100,00	61.775.519,60	20.377.419,46	57.111.244,22	100,00	87.838.679,49	0,00

Cristina Maria Kalil Arantes
020.263.718-22
Prefeita MunicipalFernando Carlos Moisés Nicolau
245.944.168-10
ContadorPedro Pongelupe Thomaz
352.636.098-76
Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2132], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 27/jul/2017 15h e 27m"

Portaria N° 403 de 2016

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: IBITINGA-SP

PERÍODO:

JUNHO

EXERCÍCIO:

2017

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Empenhado	Liquidado	Pago
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	4.095.178,70	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação			
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	639.851,19	12.361 - Ensino Fundamental			
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.746.550,38	12.365 - Educação Infantil	5.560.335,51	3.564.200,47	3.457.263,16
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	664.901,55	12.366 - Educação de Jovens e Adultos			
Dívida Ativa de Impostos	421.103,53	12.367 - Educação Especial			
Multa/Juros provenientes de impostos	316.483,31	(=) Total da Despesa do Ensino	5.560.335,51	3.564.200,47	3.457.263,16
		(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00

Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.182.990,90
Imposto Territorial Rural - ITR	29.244,80
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	74.429,16
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços - ICMS	15.368.165,78
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor - IPVA	6.286.350,91
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação - IPI	104.434,72
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	43.929.684,93
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	471,90
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	9.102.440,94
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	7.741,71
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	9.110.654,55
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	53.040.339,48

(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	471,90	471,90	471,90
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito			
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	5.559.863,61	3.563.728,57	3.456.791,26
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	10.039.501,34	9.458.215,58	9.110.182,69
(+) Valor Efetivamente Pago Restos a Pagar			0,00
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	2.830.378,21	2.249.092,45	1.901.059,56
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	12.768.986,74	10.772.851,70	10.665.914,39
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	29,07%	24,52%	24,28%
FUNDEB			
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	110,20%	103,82%	100,00%
Aplicação profissionais do Magistério - FUNDEB 60%	72,10%	71,75%	69,17%
Aplicação outros - FUNDEB 40%	38,10%	32,07%	30,84%
REPASSES DECENDIAL - ANUAL - Art. 69, § 5º, Lei 9.394/96			

Francisco José Lopes Talarico
Secretário de Educação

Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita Municipal

Jean Gonçalves Pereira
Contador

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2016 A JUN/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.955.344,50	9.672.979,66	8.946.804,50	9.559.475,30	11.434.517,45	14.574.164,15	13.589.878,50	9.904.377,14	12.504.293,86	9.294.437,23	16.711.663,76	10.675.404,05	136.823.340,10	153.950.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	869.689,71	542.014,45	549.501,08	669.146,18	539.229,73	906.166,15	543.056,24	461.088,67	611.734,65	813.729,47	4.727.948,66	1.075.886,95	12.309.191,94	16.929.500,00
IPTU	244.008,30	36.399,95	24.338,12	32.391,91	23.385,80	53.837,60	379,30	1.979,42	469,42	172.428,76	3.472.033,29	447.888,51	4.509.540,38	5.500.000,00
ISS	301.670,13	282.181,12	255.080,75	326.096,60	275.134,82	295.479,84	328.361,61	256.322,06	288.743,27	310.286,34	268.142,53	294.694,57	3.482.193,64	5.000.000,00
ITBI	110.645,30	60.260,67	103.878,84	148.483,53	72.997,73	132.263,67	75.757,34	73.987,62	176.617,05	142.056,13	108.826,19	62.606,86	1.268.380,93	2.000.000,00
IRRF	116.624,17	109.230,36	115.621,18	108.653,97	110.758,45	345.694,34	111.817,01	103.049,78	101.413,82	115.081,49	129.259,02	104.280,43	1.571.484,02	1.723.000,00
Outras receitas Tributárias	96.741,81	53.942,35	50.582,19	53.520,17	56.952,93	78.890,70	26.740,98	25.749,79	44.491,09	73.876,75	749.687,63	166.416,58	1.477.592,97	2.706.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	169.465,40	130.202,04	151.319,44	138.325,98	136.136,71	179.502,97	210.380,96	193.787,07	160.097,74	258.177,14	584.675,41	222.675,97	2.534.746,83	1.760.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	90.970,83	47.338,59	193.354,98	9.404,95	141.841,19	119.583,68	62.198,06	60.730,21	90.812,88	39.145,00	5.038,84	31.180,72	891.599,93	316.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	1.277.405,00	1.081.947,79	1.062.700,15	1.036.096,14	1.094.569,07	1.143.628,05	656.107,04	723.815,40	1.220.955,34	1.006.668,31	1.219.675,72	1.247.448,26	12.771.016,27	13.189.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.282.842,37	7.600.839,26	6.745.241,55	7.382.561,64	9.223.345,72	11.868.157,06	11.463.297,67	8.044.312,25	10.007.743,05	6.901.288,39	9.813.594,73	7.776.877,47	104.110.101,16	116.620.000,00
Cota Parte do FPM	2.369.127,84	1.920.986,05	1.562.145,46	1.896.280,57	3.459.737,20	5.408.409,23	2.301.481,61	2.950.437,48	1.848.629,87	2.227.284,68	2.526.470,07	2.328.687,19	30.799.677,25	31.500.000,00
Cota Parte do ICMS	2.342.517,44	2.667.037,30	2.077.517,70	1.928.124,78	2.544.892,17	3.019.847,15	2.999.388,99	1.305.687,87	3.310.874,76	1.789.957,66	3.645.049,04	2.317.207,46	29.948.102,32	36.000.000,00
Cota Parte do IPVA	247.634,35	341.742,68	296.265,27	606.619,01	299.735,17	-24.247,42	2.846.114,93	1.292.505,75	1.173.601,31	295.493,90	341.021,41	337.613,61	8.054.099,97	10.000.000,00
Cota Parte do ITR	2.058,13	974,67	50.320,34	285.435,63	21.477,63	25.664,16	12.152,14	1.105,18	1.968,77	4.066,41	5.346,88	4.605,42	415.175,36	500.000,00
Transf. da LC 87/1996	11.695,82	11.695,82	11.695,82	11.695,82	11.695,82	11.695,82	12.404,86	12.404,86	12.404,86	12.404,86	12.404,86	12.404,86	144.604,08	220.000,00
Transf. da LC 61/1989	14.057,52	15.564,84	15.586,29	16.910,19	18.841,78	17.922,97	17.656,70	15.361,63	19.401,25	16.679,15	18.015,62	17.320,37	203.318,31	280.000,00
Transferências do FUNDEB	1.273.279,80	1.385.010,71	1.153.628,52	1.282.120,90	1.476.462,22	1.586.650,05	2.146.811,50	970.138,09	1.897.039,75	996.714,25	1.849.184,97	1.242.552,38	17.259.593,14	19.490.000,00
Outras Transferências Correntes	1.022.471,47	1.257.827,19	1.578.082,15	1.355.374,74	1.390.503,73	1.822.215,10	1.127.286,94	1.496.671,39	1.743.822,48	1.558.687,48	1.416.101,88	1.516.486,18	17.285.530,73	18.630.000,00
Outras Receitas Correntes	264.971,19	270.637,53	244.687,30	323.940,41	299.395,03	357.126,24	654.838,53	420.643,54	412.950,20	275.428,92	360.730,40	321.334,68	4.206.683,97	5.135.000,00
DEDUÇÕES (II)	842.264,16	1.000.251,13	811.358,79	957.664,01	1.280.012,28	1.469.115,46	1.647.546,36	1.124.273,29	1.281.713,25	878.057,09	1.318.115,88	1.011.840,65	13.622.212,35	15.560.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	8.776,13	8.650,86	8.652,64	8.650,86	8.736,37	22.451,44	9.706,51	8.772,77	8.337,09	8.879,82	8.454,31	8.272,89	118.341,69	160.000,00
Compens. financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	833.488,03	991.600,27	802.706,15	949.013,15	1.271.275,91	1.446.664,02	1.637.839,85	1.115.500,52	1.273.376,16	869.177,27	1.309.661,57	1.003.567,76	13.503.870,66	15.400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	9.113.080,34	8.672.728,53	8.135.445,71	8.601.811,29	10.154.505,17	13.105.048,69	11.942.332,14	8.780.103,85	11.222.580,61	8.416.380,14	15.393.547,88	9.663.563,40	123.201.127,75	138.390.000,00

Cristina Maria Kalil Arantes
020.263.718-22
Prefeita Municipal

Fernando Carlos Moisés Nicolau
245.944.168-10
Contador

Pedro Pongelupe Thomaz
352.636.098-76
Controle Interno

MUNICÍPIO DE IBITINGA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a-b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	39.091,79	2.817.562,25	2.798.921,31	0,00	57.732,73	1.107.909,48	1.764.683,62	1.042.496,06	1.015.168,24	-14.038,10	1.843.386,76	1.901.119,49
01 LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	49.087,27	49.087,27	0,00	0,00	0,00	22.730,88	20.530,88	20.530,88	0,00	2.200,00	2.200,00
0101 CORPO LEGISLATIVO	0,00	49.087,27	49.087,27	0,00	0,00	0,00	22.730,88	20.530,88	20.530,88	0,00	2.200,00	2.200,00
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	39.091,79	1.901.110,36	1.901.110,36	0,00	39.091,79	1.107.909,48	1.599.239,11	908.087,93	908.027,93	-14.038,10	1.785.082,56	1.824.174,35
0201 SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	32.016,65	32.016,65	0,00	0,00	57.162,58	25.245,74	22.934,57	22.934,57	0,00	59.473,75	59.473,75
0202 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	5.448,60	5.448,60	0,00	0,00	0,00	275,00	0,00	0,00	0,00	275,00	275,00
0203 SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	23.799,82	23.799,82	0,00	0,00	26.336,88	68.557,47	17.701,30	17.701,30	0,00	77.193,05	77.193,05
0204 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	14.723,89	14.723,89	0,00	0,00	20.800,00	990,00	990,00	990,00	0,00	20.800,00	20.800,00
0205 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	368.208,31	368.208,31	0,00	0,00	68.287,60	167.668,40	135.012,23	134.952,23	0,00	101.003,77	101.003,77
0206 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	133.908,98	133.908,98	0,00	0,00	147.482,25	438.060,92	399.901,75	399.901,75	0,00	185.641,42	185.641,42
0208 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	25.656,33	915.841,03	915.841,03	0,00	25.656,33	424.916,30	89.327,90	53.605,32	53.605,32	0,00	460.638,88	486.295,21
0209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.307,87	98.070,27	98.070,27	0,00	5.307,87	165.342,66	34.907,77	28.139,77	28.139,77	0,00	172.110,66	177.418,53
0210 SECRETARIA DA CULTURA	8.112,59	28.642,36	28.642,36	0,00	8.112,59	5.926,29	137.960,68	74.865,05	74.865,05	-38,00	68.983,92	77.096,51
0211 SECRETARIA TURISMO E DESENVOL. COM. INDUSTRIA	0,00	6.682,57	6.682,57	0,00	0,00	4.185,45	24.904,81	10.047,99	10.047,99	0,00	19.042,27	19.042,27
0212 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	153.530,55	153.530,55	0,00	0,00	197,60	277.316,70	98.155,19	98.155,19	0,00	179.359,11	179.359,11
0213 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	40.251,46	40.251,46	0,00	0,00	1.860,15	17.963,88	12.917,88	12.917,88	0,00	6.906,15	6.906,15
0214 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO	0,00	598,94	598,94	0,00	0,00	56.269,32	0,00	0,00	0,00	0,00	56.269,32	56.269,32
0220 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLC	0,00	50.692,86	50.692,86	0,00	0,00	113.619,05	42.717,33	33.095,73	33.095,73	0,00	123.240,65	123.240,65
0221 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	3.146,08	3.146,08	0,00	0,00	12.369,33	236.420,64	7.811,33	7.811,33	-14.000,10	226.978,54	226.978,54
0222 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRAB/	0,00	12.241,12	12.241,12	0,00	0,00	3.154,02	2.435,23	2.423,18	2.423,18	0,00	3.166,07	3.166,07
0223 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	15,00	13.306,87	13.306,87	0,00	15,00	0,00	34.486,64	10.486,64	10.486,64	0,00	24.000,00	24.015,00
03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	158.263,54	158.263,54	0,00	0,00	0,00	18.218,04	17.118,04	12.099,42	0,00	6.118,62	6.118,62
0301 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	158.263,54	158.263,54	0,00	0,00	0,00	18.218,04	17.118,04	12.099,42	0,00	6.118,62	6.118,62
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2132], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 27/jul/2017 15h e 56m"												
04 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.)-	0,00	627.542,88	616.838,24	0,00	10.704,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.704,64
0401 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	627.542,88	616.838,24	0,00	10.704,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.704,64
05 FUNDAÇÃO FEMIB(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	81.558,20	73.621,90	0,00	7.936,30	0,00	124.495,59	96.759,21	74.510,01	0,00	49.985,58	57.921,88
0501 FUNDAÇÃO FEMIB	0,00	81.558,20	73.621,90	0,00	7.936,30	0,00	124.495,59	96.759,21	74.510,01	0,00	49.985,58	57.921,88
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 FUNDAÇÃO FEMIB(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	39.091,79	2.817.562,25	2.798.921,31	0,00	57.732,73	1.107.909,48	1.764.683,62	1.042.496,06	1.015.168,24	-14.038,10	1.843.386,76	1.901.119,49

Cristina Maria Kalil Arantes
020.263.718-22
Prefeita Municipal

Fernando Carlos Moisés Nicolau
245.944.168-10
Contador

Pedro Pongelupe Thomaz
352.636.098-76
Controle Interno

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

1 de 6

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2132], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 27/jul/2017 15h e 37m"

Portaria Nº 403 de 2016

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

2 de 6

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016	
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2132], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 27/jul/2017 15h e 37m"

Portaria Nº 403 de 2016

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

3 de 6

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	RS Milhares							
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00							
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00							

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2132], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 27/jul/2017 15h e 37m"

Portaria Nº 403 de 2016

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

4 de 6

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	RS Milhares	
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2132], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 27/jul/2017 15h e 37m"

Portaria Nº 403 de 2016

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

5 de 6

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R\$ Milhares
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2132], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 27/jul/2017 15h e 37m"

Portaria Nº 403 de 2016

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

6 de 6

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ Milhares
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00

Cristina Maria Kalil Arantes
020.263.718-22
Prefeita Municipal

Fernando Carlos Moisés Nicolau
245.944.168-10
Contador

Pedro Pongelupe Thomaz
352.636.098-76
Controle Interno

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

1 de 4

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS/EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	138.600.000,00	138.600.000,00	25.179.935,79	18,17	65.687.370,98	47,39	72.912.629,02
RECEITAS CORRENTES	138.550.000,00	138.550.000,00	25.073.838,48	18,10	65.470.931,41	47,25	73.079.068,59
RECEITA TRIBUTÁRIA	16.929.500,00	16.929.500,00	5.803.835,61	34,28	8.233.444,64	48,63	8.696.055,36
Impostos	14.223.000,00	14.223.000,00	4.887.731,40	34,36	7.146.481,82	50,25	7.076.518,18
Taxas	2.656.500,00	2.656.500,00	916.104,21	34,49	1.086.962,82	40,92	1.569.537,18
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.760.000,00	1.760.000,00	807.351,38	45,87	1.629.794,29	92,60	130.205,71
Contribuições Sociais	160.000,00	160.000,00	16.727,20	10,45	52.423,39	32,76	107.576,61
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.600.000,00	1.600.000,00	790.624,18	49,41	1.577.370,90	98,59	22.629,10
RECEITA PATRIMONIAL	316.500,00	316.500,00	36.219,56	11,44	289.105,71	91,34	27.394,29
Receitas Imobiliárias	208.500,00	208.500,00	2.919,17	1,40	9.597,13	4,60	198.902,87
Receitas de Valores Mobiliários	108.000,00	108.000,00	33.300,39	30,83	279.508,58	258,80	-171.508,58
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.189.000,00	13.189.000,00	2.467.123,98	18,71	6.074.670,07	46,06	7.114.329,93
Receita de Serviços	13.189.000,00	13.189.000,00	2.467.123,98	18,71	6.074.670,07	46,06	7.114.329,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	101.220.000,00	101.220.000,00	15.277.242,87	15,09	46.797.990,43	46,23	54.422.009,57
Transferências Intergovernamentais	101.220.000,00	101.220.000,00	15.277.242,87	15,09	46.797.990,43	46,23	54.422.009,57
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.135.000,00	5.135.000,00	682.065,08	13,28	2.445.926,27	47,63	2.689.073,73
Multas e Juros de Mora	1.565.000,00	1.565.000,00	326.056,32	20,83	802.650,07	51,29	762.349,93
Indenizações e Restituições	260.000,00	260.000,00	11.870,56	4,57	43.129,00	16,59	216.871,00
Receita da Dívida Ativa	2.760.000,00	2.760.000,00	278.185,89	10,08	1.412.740,49	51,19	1.347.259,51
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	550.000,00	550.000,00	65.952,31	11,99	187.406,71	34,07	362.593,29
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	106.097,31	212,19	216.439,57	432,88	-166.439,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito Internas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	39.035,57	0,00	39.035,57	0,00	-39.035,57
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	39.035,57	0,00	39.035,57	0,00	-39.035,57
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	67.061,74	0,00	177.404,00	0,00	-177.404,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	67.061,74	0,00	177.404,00	0,00	-177.404,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2132], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 27/jul/2017 15h e 22m"

Nota Explicativa

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

2 de 4

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	138.600.000,00	138.600.000,00	25.179.935,79	18,17	65.687.370,98	47,39	72.912.629,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	138.600.000,00	138.600.000,00	25.179.935,79	18,17	65.687.370,98	47,39	72.912.629,02
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	138.600.000,00	138.600.000,00	25.179.935,79	18,17	65.687.370,98	47,39	72.912.629,02
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro							0,00
Reabertura de Créditos Adicionais							0,00

Cristina Maria Kalil Arantes
020.263.718-22
Prefeita Municipal

Fernando Carlos Moisés Nicolau
245.944.168-10
Contador

Pedro Pongelupe Thomaz
352.636.098-76
Controlador Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2132], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 27/jul/2017 15h e 22m"

Nota Explicativa

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

3 de 4

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	138.600.000,00	144.949.923,71	21.230.928,34	83.174.404,11	61.775.519,60	20.377.419,46	57.111.244,22	87.838.679,49	53.836.515,32	0,00
DESPESAS CORRENTES	133.300.000,00	133.930.000,00	20.540.662,05	77.056.726,62	56.873.273,38	20.099.560,15	56.245.019,73	77.684.980,27	53.083.427,01	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.653.000,00	68.283.000,00	10.156.171,15	30.400.586,85	37.882.413,15	10.340.364,87	30.235.365,28	38.047.634,72	28.943.157,31	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.647.000,00	65.647.000,00	10.384.490,90	46.656.139,77	18.990.860,23	9.759.195,28	26.009.654,45	39.637.345,55	24.140.269,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.100.000,00	9.819.923,71	690.266,29	6.117.677,49	3.702.246,22	277.859,31	866.224,49	8.953.699,22	753.088,31	0,00
INVESTIMENTOS	3.805.000,00	9.524.923,71	690.266,29	5.842.677,49	3.682.246,22	228.093,97	718.814,23	8.806.109,48	630.640,44	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	295.000,00	295.000,00	0,00	275.000,00	20.000,00	49.765,34	147.410,26	147.589,74	122.447,87	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	138.600.000,00	144.949.923,71	21.230.928,34	83.174.404,11	61.775.519,60	20.377.419,46	57.111.244,22	87.838.679,49	53.836.515,32	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	138.600.000,00	144.949.923,71	21.230.928,34	83.174.404,11	61.775.519,60	20.377.419,46	57.111.244,22	87.838.679,49	53.836.515,32	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							8.576.126,76			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	138.600.000,00	144.949.923,71	21.230.928,34	83.174.404,11		20.377.419,46	65.687.370,98		53.836.515,32	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2132], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 27/jul/2017 15h e 22m"

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

4 de 4

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			

Cristina Maria Kalil Arantes
020.263.718-22
Prefeita Municipal

Fernando Carlos Moisés Nicolau
245.944.168-10
Contador

Pedro Pongelupe Thomaz
352.636.098-76
Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2132], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 27/jul/2017 15h e 22m"

SEÇÃO III

Autarquias

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS de Ibitinga, por sua Diretora Superintendente, Dra. Nadir Costa, autoriza as seguintes publicações, como segue:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017.

1- Tendo em vista o apurado no Processo Licitatório nº 03/2017 o qual transcorreu na modalidade de Pregão Presencial nº 03/2017, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de combustíveis, HOMOLOGO o objeto licitado em favor das seguintes licitantes vencedoras: 1)- Auto Posto 7 de Ibitinga LTDA – CNPJ nº 04.405.899/0001-83, Item 2 – gasolina comum, R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) o litro; 2) - Cidacom - Mercantil de Combustíveis LTDA – CNPJ nº 02.297.477/0001-06, Item 1 – Etanol Hidratado, R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) o litro, Item 3 – Óleo Diesel S-10, R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) o litro e Item 4 – Óleo Diesel S-500, R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos) o litro.

- 2- Publique-se.
- 3- Contrate-se.
- 4- Cumpra-se.

Ibitinga, 21 de julho de 2017.

Dra. Nadir Costa
 Diretora Superintendente

SEÇÃO IV

Empresa Pública/Fundação

Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

EXTRATO DE CONTRATO

Número – 0007/2017;
 Tipo de Contrato – Pagamento;
 Fundamento Legal – Dispensa;
 Fornecedor – LDP Desenvolvimento Profissional e Eventos S/S Ltda.;
 Valor total – R\$ 850,00;
 Tipo – Fornecimento de Serviço;
 Vigência do Contrato – 19/07/2017 a 18/07/2018;
 Objeto Resumido – Disponibilização na internet, de plataforma para utilização do jogo de empresas SDE – Simulação de Estratégia, utilizado no curso de Administração ministrado na FAIBI;
 Objetivo – Utilização do software no curso de Administração de Empresas.

HOMOLOGAÇÃO

1. Vistos, etc.
2. Face ao apurado na licitação, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto presente. Convite nº. 002/2017, em favor da licitante vencedora: CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA, empresa esta que apresentou menor preço global para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS: R\$ 16.560,00 (dezesseis mil,

quinhentos e sessenta reais).

3. Cumpra-se e intime-se.

Ibitinga, 25 de julho de 2017.

Agnaldo Fernandes Ferrari
 Superintendente FEMIB

PORTARIA Nº 012/2017 DE 28 DE JULHO DE 2017.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Conselho de Curador nº 001/2006 e pela Lei Municipal nº 2.874/06, e redação dada pela Lei nº 3.009, de 19/09/2007 – Publicada no Semanário Estância de Ibitinga, de 29/09/2007,

RESOLVE:

1. Conceder férias à Professora da Faculdade Municipal de Ibitinga – FAIBI, Lucimara Martins, pelo período de 01 de agosto de 2017 a 30 de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari
 Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 28 de julho de 2017 e no Semanário Oficial da Estância Turística de Ibitinga.



FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENARIO
 02343386/0001-60 Exercício: 2017

BALANÇETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2017 A 30/06/2017)

FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

Pag 01 de 06

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
05			FUNDAÇÃO FEMIB					
0501			FUNDAÇÃO - FEMIB		3.710.000,00	255.650,30	252.051,95	97.254,14
050100			FUNDAÇÃO - FEMIB		1.196.903,48	1.159.617,46	238.555,71	1.099.649,34
12.364.0145.2118.0000			Manutenção da Fundação					
001	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000 NV	1.800.000,00	183.849,61	179.001,26	27.836,02
					825.956,01	798.119,99	179.001,26	798.119,99
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	123.778,94	123.778,94	0,00
					735.874,05	735.874,05	123.778,94	735.874,05
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.745,45	4.745,45	0,00	4.745,45
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.053,16	1.053,16	0,00	1.053,16
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	3.365,33	3.365,33	0,00
					3.826,20	3.826,20	3.365,33	3.826,20
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	50.011,49	50.011,49	0,00
					50.472,36	50.472,36	50.011,49	50.472,36
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL C		0,00	1.845,50	1.845,50	0,00
					1.845,50	1.845,50	1.845,50	1.845,50
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	4.848,35	0,00	27.836,02
					28.139,29	303,27	0,00	303,27
002	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000 NV	500.000,00	49.845,52	49.845,52	49.064,78
					221.230,92	221.230,92	36.511,37	172.166,14
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	13.772,57	13.772,57	13.772,57
					61.952,35	61.952,35	10.140,55	48.179,78
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	35.292,21	35.292,21	35.292,21
					158.497,83	158.497,83	25.590,08	123.205,62
	3.1.90.13.99		OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	780,74	780,74	0,00
					780,74	780,74	780,74	780,74
003	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000 NV	150.000,00	2.214,42	2.214,42	1.263,62
					21.633,54	21.633,54	1.395,32	20.369,92
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					57,00	57,00	57,00	57,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	599,75	599,75	495,75
					2.514,80	2.514,80	104,00	2.019,05
	3.3.90.30.15		MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENA		0,00	0,00	0,00	0,00
					840,00	840,00	0,00	840,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	231,40	231,40	0,00
					4.888,47	4.888,47	231,40	4.888,47


FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENARIO

02343386/0001-60

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2017 A 30/06/2017)
FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

Pag 02 de 06

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.074,00	1.074,00	0,00	1.074,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMB.		0,00	40,00	40,00	0,00
					40,00	40,00	40,00	40,00
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	0,00	0,00	0,00
					550,00	550,00	0,00	550,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HI		0,00	223,97	223,97	223,97
					2.720,51	2.720,51	0,00	2.496,54
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM		0,00	295,40	295,40	0,00
					3.054,51	3.054,51	295,40	3.054,51
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	280,00	280,00	0,00
					875,00	875,00	280,00	875,00
	3.3.90.30.46		MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZAV		0,00	543,90	543,90	543,90
					5.019,25	5.019,25	387,52	4.475,35
004	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000 NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					700,00	700,00	0,00	700,00
	3.3.90.36.22		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
					700,00	700,00	0,00	700,00
005	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000 NV	510.000,00	18.502,96	19.752,96	17.851,93
					119.565,69	110.115,69	20.375,72	101.713,76
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	2.510,00	3.160,00	6.500,00
					16.346,08	10.496,08	3.160,00	9.846,08
	3.3.90.39.10		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.700,00	1.700,00	0,00	1.700,00
	3.3.90.39.11		LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00	2.343,36	2.343,36	932,89
					14.060,16	14.060,16	2.343,36	13.127,27
	3.3.90.39.16		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	490,60	490,60	0,00
					490,60	490,60	490,60	490,60
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	175,00	175,00	0,00
					2.570,00	2.570,00	565,00	2.570,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	3.530,88	3.530,88	0,00
					21.126,79	21.126,79	3.530,88	21.126,79
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	527,68	527,68	0,00
					3.287,96	3.287,96	527,68	3.287,96
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					950,00	950,00	500,00	950,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL		0,00	6.819,04	6.819,04	6.819,04
					38.999,94	38.999,94	6.551,80	32.180,90


FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENARIO

02343386/0001-60

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2017 A 30/06/2017)
FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

Pag 03 de 06

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.57		SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADO		0,00	135,00	735,00	3.600,00
					8.088,00	4.488,00	735,00	4.488,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	40,00	40,00	0,00
					160,00	160,00	40,00	160,00
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	35,00	35,00	0,00
					35,00	35,00	35,00	35,00
	3.3.90.39.65		SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
					115,00	115,00	0,00	115,00
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.470,34	2.470,34	0,00	2.470,34
	3.3.90.39.73		TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGA		0,00	0,00	0,00	0,00
					380,00	380,00	0,00	380,00
	3.3.90.39.78		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					320,00	320,00	0,00	320,00
	3.3.90.39.80		HOSPEDAGENS		0,00	1.840,00	1.840,00	0,00
					4.390,00	4.390,00	1.840,00	4.390,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	56,40	56,40	0,00
					380,05	380,05	56,40	380,05
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.550,77	1.550,77	0,00	1.550,77
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANC		0,00	0,00	0,00	0,00
					150,00	150,00	0,00	150,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.995,00	1.995,00	0,00	1.995,00
006	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 110 000 NV	20.000,00	1.237,79	1.237,79	1.237,79
					7.297,32	7.297,32	1.272,04	6.059,53
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	1.237,79	1.237,79	1.237,79
					7.297,32	7.297,32	1.272,04	6.059,53
007	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 000 NV	500.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
008	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 000 NV	110.000,00	0,00	0,00	0,00
					520,00	520,00	0,00	520,00
	4.4.90.52.99		OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
					520,00	520,00	0,00	520,00
	12.364.0145.2416.0000		Sentenças Judiciais					
009	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 110 000 NV	100.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENARIO

02343386/0001-60

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2017 A 30/06/2017)

FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

Pag 04 de 06

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
TOTAL DO PODER					3.710.000,00	255.650,30	252.051,95	97.254,14
FUNDAÇÃO FEMIB					1.196.903,48	1.159.617,46	238.555,71	1.099.649,34
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					3.710.000,00	255.650,30	252.051,95	97.254,14
					1.196.903,48	1.159.617,46	238.555,71	1.099.649,34

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA**DEVEDORES DIVERSOS**

					0,00		199,44
9004	9004	313101	SALARIO FAMILIA	110 - 000		0,00	199,44

RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS

					242,77		242,77
9001	9001	313202	TRIBUTOS FEDERAIS PIS / COFINS / CSLL	110 - 000		242,77	242,77
9029	9029	313203	ACERTO ISS	110 - 000		0,00	0,00

RESTOS A PAGAR

					14.891,81		148.131,91
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000		0,00	73.621,90
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000		14.891,81	74.510,01

CONSIGNACOES

					22.746,88		149.491,19
9005	9005	323201	INSS-DESCONTO EM FOLHA	110 - 000		10.272,01	61.480,30
9006	9006	323202	INSS TERCEIROS	110 - 000		0,00	0,00
9007	9007	323203	Empréstimo Consignado	110 - 000		0,00	0,00
9008	9008	323204	I.R.R.F.	110 - 000		0,00	0,00
9009	9009	323207	CONTR.CONFED/MENSAL.SINDICAL	110 - 000		0,00	0,00
9010	9010	323208	Oral Saúde	110 - 000		0,00	0,00
9011	9011	323217	SORRISO	110 - 000		0,00	0,00
9012	9012	323218	'I.S.S. s/SERVIÇOS'	110 - 000		0,00	0,00
9013	9013	323219	Convenio Saude Servidor	110 - 000		0,00	0,00
9014	9014	323220	Convenio Saude Dependentes	110 - 000		0,00	0,00
9015	9015	323221	Desc. Passaporte Feira	110 - 000		0,00	0,00
9016	9016	323222	Fundo de Reserva	110 - 000		0,00	303,27
9017	9017	323223	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA- MENSAL SINDICAL	110 - 000		356,72	1.795,97
9018	9018	323224	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	110 - 000		0,00	3.038,79
9019	9019	323225	CONVENIO SAÚDE DEPENDENTES - UNIMED	110 - 000		428,22	2.569,32
9020	9020	323226	CONVENIO SAÚDE SERVIDOR - UNIMED	110 - 000		1.367,75	6.181,20
9021	9021	323227	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BANCO DO BRASIL S/A	110 - 000		1.275,26	9.817,34
9022	9022	323228	ISS - SOBRE SERVIÇOS	110 - 000		0,00	0,00
9023	9023	323229	I.R.R.F - IMPOSTO DE RENDA	110 - 000		5.820,60	40.882,48
9024	9024	323230	ORAL SAÚDE - CONVENIO	110 - 000		209,50	642,00
9025	9025	323231	SORRISO - CONVENIO	110 - 000		105,00	824,20
9026	9026	323232	CONVENIO SAUDE DEPENDENTES	110 - 000		1.483,42	6.453,01
9027	9027	323233	MULTAS E JUROS	110 - 000		0,00	0,00
9028	9028	323234	realizavel apurar	110 - 000		0,00	0,00

**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENARIO

02343386/0001-60

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2017 A 30/06/2017)

FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

Pag 05 de 06

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9002	9002	323235	BOLSA FORM. ESCOLA PUBL. E UNIVERSIDADE	200 - 003			0,00	0,00
9003	9003	323236	SALARIO MATERNIDADE	110 - 000			63,64	7.515,03
9030	9030	323237	JUROS FUNDO RESERVA	110 - 000			0,00	0,00
9031	9031	323238	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 - 000			956,45	5.466,47
9032	9032	323239	SANTANDER - BOLSAS DE ESTUDOS	110 - 000			330,00	1.980,00
9033	9033	323240	IRRF PESSOAS FISICAS	110 - 000			0,00	0,00
9034	9034	323241	IRRF PESSOAS JURIDICAS	110 - 000			78,31	316,81
9035	9035	323242	SINDISERV - CONV. ODONTOLOGICO	110 - 000			0,00	225,00

TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO

37.881,46

298.065,31

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

1.397.714,65

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Tipo	
MOV TESOURO	001	100168-X	CM	9.555,51
1	11111900	MOVIMENTO TESOURO	110 - 000 GERAL	9.555,51
MOVIMENTO	033	13.001351-3	CM	14.833,80
2	11111900	MOVIMENTO	110 - 000 GERAL	14.833,80
FIES	104	003.018-7	CM	23.669,33
1	11111900	FIES	110 - 000 GERAL	23.669,33
POUPANÇA	104	1314666-9	CM	4.469,34
2	111115002	CONTA POUPANÇA FUNDAÇÃO	110 - 000 GERAL	4.469,34
POUPANÇA	104	13824-0	CM	55.601,73
2	111115002	CONTA POUPANÇA	110 - 000 GERAL	55.601,73
MOVIMENTO	104	56-4	CM	234.821,02
4	11111900	MOVIMENTO	110 - 000 GERAL	-58,86
6	11111900	MOVIMENTO	110 - 000 GERAL	234.879,88

TOTAL DO SALDO

342.950,73

TOTAL GERAL

1.740.665,38

IBITINGA, 30 de junho de 2017

AGNALDO FERNANDES FERRARI
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO

CARLOS JOSÉ MEIRA CASTRO
CONTADOR - CRC: 1SP267893/0-6/SP

CELRO ROBERTO DOMINGUES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO


FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

 RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENARIO
 02343386/0001-60 Exercício: 2017

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2017 A 30/06/2017)
FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

Pag 01 de 02

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
001	1122.99.03.00	Taxa de Expediente - FEMIB 110 -000 NV	5.000,00 17.866,00	1.273,00	19.139,00 14.139,00
TOTAL DO ITEM			5.000,00 17.866,00	1.273,00	19.139,00 14.139,00
002	1325.02.99.02	REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURS 110 -000 NV	30.000,00 5.463,30	1.059,93	6.523,23 -23.476,77
TOTAL DO ITEM			30.000,00 5.463,30	1.059,93	6.523,23 -23.476,77
003	1932.16.01.02	Receita da Dívida Ativa-Mensalidades FEMIB 110 -000 NV	10.000,00 0,00	0,00	0,00 -10.000,00
TOTAL DO ITEM			10.000,00 0,00	0,00	0,00 -10.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			45.000,00 23.329,30	2.332,93	25.662,23 -19.337,77

SALARIO FAMILIA			251,11	31,07	282,18
9004	9004	SALARIO FAMILIA 110 -000 NV	251,11	31,07	282,18
TRIBUTOS FEDERAIS PIS / COFINS / CSLL			242,77	0,00	242,77
9001	9001	TRIBUTOS FEDERAIS PIS / COFINS / (110 -000	242,77		242,77
9029	9029	ACERTO ISS 110 -000			0,00
INSS-DESCONTO EM FOLHA			139.306,41	32.169,17	171.475,58
9005	9005	INSS-DESCONTO EM FOLHA 110 -000 NV	49.214,89	13.565,96	62.780,85
9006	9006	INSS TERCEIROS 110 -000			0,00
9007	9007	Empréstimo Consignado 110 -000			0,00
9008	9008	I.R.R.F. 110 -000 NV			0,00
9009	9009	CONTR.CONFED/MENSAL.SINDICAL 110 -000 NV			0,00
9010	9010	Oral Saúde 110 -000 NV			0,00
9011	9011	SORRISO 110 -000 NV			0,00
9012	9012	'I.S.S. s/SERVIÇOS' 110 -000 NV			0,00
9013	9013	Convenio Saude Servidor 110 -000 NV			0,00
9014	9014	Convenio Saude Dependentes 110 -000 NV			0,00
9015	9015	Desc. Passaporte Feira 110 -000			0,00
9016	9016	Fundo de Reserva 110 -000	27.333,27	4.848,35	32.181,62
9017	9017	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA- M110 -000	1.199,23	347,00	1.546,23
9018	9018	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 110 -000	3.395,51		3.395,51
9019	9019	CONVENIO SAÚDE DEPENDENTES - L110 -000	2.141,10	445,68	2.586,78
9020	9020	CONVENIO SAÚDE SERVIDOR - UNIMI110 -000	5.070,85	1.239,71	6.310,56
9021	9021	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BAN110 -000	8.018,20	1.275,26	9.293,46
9022	9022	ISS - SOBRE SERVIÇOS 110 -000		0,70	0,70


FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

 RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENARIO
 02343386/0001-60 Exercício: 2017

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2017 A 30/06/2017)
FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

Pag 02 de 02

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
9023	9023	I.R.R.F - IMPOSTO DE RENDA 110 -000	25.751,68	5.772,76	31.524,44
9024	9024	ORAL SAÚDE - CONVENIO 110 -000	588,00	58,00	646,00
9025	9025	SORRISO - CONVENIO 110 -000	794,20	105,00	899,20
9026	9026	CONVENIO SAUDE DEPENDENTES 110 -000	5.604,75	1.606,16	7.210,91
9027	9027	MULTAS E JUROS 110 -000			0,00
9028	9028	realizavel apurar 110 -000			0,00
9002	9002	BOLSA FORM. ESCOLA PUBL. E UNIVI200 -003			0,00
9003	9003	SALARIO MATERNIDADE 110 -000	5.542,25	1.909,14	7.451,39
9030	9030	JUROS FUNDO RESERVA 110 -000			0,00
9031	9031	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CAIXA110 -000	4.424,17	956,45	5.380,62
9032	9032	SANTANDER - BOLSAS DE ESTUDOS 110 -000			0,00
9033	9033	IRRF PESSOAS FISICAS 110 -000			0,00
9034	9034	IRRF PESSOAS JURIDICAS 110 -000	78,31		78,31
9035	9035	SINDISERV - CONV. ODONTOLOGICO 110 -000	150,00	39,00	189,00
Repasse da Prefeitura			1.100.000,00	220.000,00	1.320.000,00
7001	7001	'RECEITA "TRANSF. MUNICIPAL"' 110 -000 NV	1.100.000,00	220.000,00	1.320.000,00

7002	7002	TRANSFERENCIA FINANCEIRA A PRE 110 -000			0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			1.239.800,29	252.200,24	1.492.000,53

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 1.517.662,76

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Vinculo	
MOVIMENTO	104	56-4	- CM	171.373,08
POUPANÇA	104	1314666-9	- CM	4.314,96
CAIXA	000	111	- CM	1.601,96
MOVIMENTO	033	13.001351-3	- CM	17.681,40
FIES	104	003.018-7	- CM	23.669,33
MOV *TESOURC	001	168-6	- NV	4.361,89
Total do Saldo				223.002,62

TOTAL GERAL

1.740.665,38

IBITINGA, 30 de junho de 2017

 AGNALDO FERNANDES FERRARI
 SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO

 CARLOS JOSÉ MEIRA CASTRO
 CONTADOR - CRC: 1SP267893/0-6/SP

 CELSO ROBERTO DOMINGUES
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

 ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
 Presidente da Câmara Municipal

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 161
DE 25 DE JULHO DE 2.017.**

 CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
AO BISPO DOM PAULO CEZAR COSTA

 O Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibitinga.

 Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

 (Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2017, de
autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário ao Bispo Dom Paulo Cezar Costa, como homenagem de nossa comunidade pelos serviços que tem prestado ao município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2º. O referido Título de Cidadão Honorário será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data

de sua publicação.

 ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
 Presidente

 Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, em vinte e cinco (25)
de julho de dois mil e dezessete (2.017).

 Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
 Diretora Legislativa

COMUNICADO

 O Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibitinga torna público que a estudante
GIOVANNA RONCADA HADDAD, apresentou
renúncia ao cargo de VEREADORA MIRIM da 8ª
LEGISLATURA DO PARLAMENTO JOVEM – 2017.

Ibitinga, 17 de julho de 2017.

 ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
 Presidente

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Segunda-feira, 31 de Julho, a partir das 18h, no "Auditório Cidade Ternura", localizado no prédio da Prefeitura Municipal, será realizada uma Audiência Pública para apresentação dos seguintes assuntos:

- Projeto de Lei de adequação e alteração do PPA do quadriênio 2014-2017;
- Projeto de Lei de adequação e alteração das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017;
- Projeto de Lei para abertura de crédito adicional para a Autarquia SAAE;
- Projeto de Lei para abertura de crédito adicional para a Câmara Municipal;
- Projeto de Lei para abertura de crédito adicional para o Executivo.

É muito importante a participação da população nas Audiências Públicas para que opinem e tomem conhecimento das medidas administrativas do Executivo local.